

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

A Direção da **Escola Estadual Joaquim Alves Figueiredo** nos termos da Resolução SEDUC nº 53, de 29-06-2022 e Resolução SEDUC nº 162 de 09-12-2025, torna público o Processo Seletivo para exercer a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica para o Ensino Fundamental (Anos Finais) e Ensino Médio. O preenchimento da vaga será realizado em conformidade com as normas legais e requisitos estabelecidos neste edital.

I – Disposições Iniciais

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 1º e 2º da Resolução 53/2022.

II- Das Vagas

01 (uma) vaga

III– Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação conforme Resolução Seduc 53/2022

A função de Coordenador de Gestão Pedagógica será exercida por docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade, desde que preencham os seguintes requisitos:

I – contar com, no mínimo, 3 anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

II – ser portador, preferencialmente, de diploma de licenciatura plena em pedagogia;

§1º – É vetada a designação de Coordenador de Gestão Pedagógica ao docente contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009.

§2º – O docente classificado na unidade escolar terá prioridade na indicação para designação como Coordenador de Gestão Pedagógica.

§ 3º – Em caso de indicação de docente não classificado na forma estabelecida para as designações, a que se refere o §2º deste artigo, deverá ser exigida a apresentação de anuência expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação.

§ 4º – A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

IV – Da Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ser voltada a melhoria da aprendizagem dos estudantes da Unidade Escolar, tendo como foco a presença e índices apontados nas plataformas educacionais.

V– Da Entrevista

A entrevista técnica será realizada pelo Diretor de Escola e Supervisor de Ensino, de forma presencial e agendada via telefone cadastrado na inscrição.

VI – Dos Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope com a identificação do candidato.

Anexo à Ficha de Inscrição e à Proposta de Trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual (data base: 30/06/2025) fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência. O expediente deve estar datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar;
- d) Currículo Profissional.

VII – Das inscrições

Local: A inscrição deverá ser realizada na Secretaria da Unidade Escolar EE Joaquim Alves Figueiredo, Rua Nipoã nº 100, Bairro São Francisco, Catanduva, SP, jurisdicionada a Unidade Regional de Ensino de Catanduva, com entrega da Proposta de Trabalho para a função de Coordenador de Gestão Pedagógica- CGP, em envelope lacrado, constando a identificação do candidato e demais documentos.

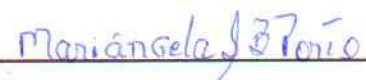
Período de Inscrição: Do dia 23/02/2026 a 27/02/2026 - 8h às 17h.

Horário das Entrevistas: Em 02/03/2026 - O servidor será convocado para entrevista, que será agendada via telefone, visando à avaliação técnica e de competências do candidato às especificidades da vaga concorrida, cujo horário será definido pelo Diretor de Escola e Supervisor de Ensino.

IX – Das Disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Coordenador de Gestão Pedagógica cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Chefe de Departamento, a homologação.

Catanduva, 20 de Fevereiro de 2026.


Mariângela Soares Bap. Porto
RG 7.704.429-0
Diretor Escolar